



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 123, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 1/2018, celebrado com a pessoa jurídica ERALDO PERES DA SILVA - ME:

I – Gestor Titular: WILSON XIMENES LIMA - matrícula nº 82.016;

II – Gestor Substituto: MAURO LUIZ ARAGÃO PETTI FILHO - matrícula nº 82.361;

III – Fiscal Requisitante Titular: WILSON XIMENES LIMA - matrícula nº 82.016;

IV – Fiscal Requisitante Substituto: MAURO LUIZ ARAGÃO PETTI FILHO - matrícula nº 82.361;

V – Fiscal Administrativa Titular: ADRIANA MARIA GOMES - matrícula nº 22.298;

VI – Fiscal Administrativa Substituta: JAILSE CAPISTRANO SOARES DE ARAÚJO - matrícula nº 21.125;

VII – Fiscal Administrativa Substituta: THAISA DE CARVALHO MARDERO - matrícula nº 22.296;

VIII – Fiscal Técnico Titular: WILSON XIMENES LIMA - matrícula nº

82.016; e

IX – Fiscal Técnica Substituto: MAURO LUIZ ARAGÃO PETTI FILHO -
matrícula nº 82.361.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a
Portaria CNMP-SG nº 42, de 7 de março de 2018.

MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES